



*MUNICÍPIO DE PÉROLA*  
*Estado do Paraná*



Decreto nº 295 de 28 de novembro de 2016

*Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2191 de 09 de dezembro de 2015, Decreta:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2.006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 01 Chefia de Gabinete	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2.001 Manutenção do Gabinete	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS– PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 07 S.M. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2.012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR103)	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2.006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 01 Chefia de Gabinete	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2.001 Manutenção do Gabinete	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 3.000,00
Órgão.....: 07 S.M. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2.012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	

*Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70*

*Fone: (44) 3636-8300*



*MUNICÍPIO DE PÉROLA*  
*Estado do Paraná*



3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103)

R\$ 2.000,00

**TOTAL**

**R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de novembro de 2016.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito do Município de Pérola